



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 054/2025

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A LIMPEZA
SEMANAL DO PÓRTICO DE QUATIS.**

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a limpeza semanal do pórtico de Quatis, a fim de garantir condições adequadas de utilização para os guardas municipais e demais servidores que fazem uso do local.

Justificativa: A limpeza regular do espaço é fundamental para garantir a higiene e conforto dos profissionais que atuam naquela área, bem como a preservação das condições do pórtico. Sendo assim, solicitamos que a limpeza seja realizada semanalmente, com a periodicidade que melhor atenda às necessidades.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de fevereiro de 2025.


ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, 06 / 02 / 2025
às, 13 h 52 min
 Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: